



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 135/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 611/2013 de 14/10/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 29.336,73 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	3773*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	29.336,73
TOTAL						29.336,73

* 3773 – FMAS - PAIF;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	773*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.39.00	29.336,73
TOTAL						29.336,73

* 773 – FMAS - PAIF;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de outubro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal